



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BALSAS
DIREÇÃO DAS PROMOTORIAS

PORTARIA n.º 001/2019– DPJB

Dispõe sobre o regime de plantão das Promotorias de Justiça de Balsas e dá outras providências.

O **DIRETOR DAS PROMOTORIAS DE BALSAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 23, § 4º, alíneas “c” e “f”, da Lei Complementar Estadual n.º. 13/1991, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 127 da Constituição Federal, reproduzido no art. 1º da Lei n.º. 8.625/1993, estabelecendo que “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”;

CONSIDERANDO o teor do art. 37 da Constituição Federal, ao prescrever que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

CONSIDERANDO, também, o direito da sociedade de ter assegurado o contínuo, eficiente e pleno funcionamento do Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e conveniência do disciplinamento do atendimento em plantão das Promotorias de Justiça nas questões versando sobre matéria própria do rol das respectivas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe o ATO REGULAMENTAR CONJUNTO n.º. 003/2014- GPGJ/CGMP, datado de 12 de junho de 2014, que dispõe sobre o regime de plantão das Promotorias de Justiça do Estado do Maranhão, da lavra das Excelentíssimas Senhoras Procuradora Geral de Justiça e do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Justiça do Ministério Público;

CONSIDERANDO, por fim, que o art. 2º, do ATO REGULAMENTAR CONJUNTO N.º. 01/2016-GPGJ/CGMP, datado de 25 de janeiro de 2016, estabelece que a escala de plantão nas comarcas em que oficiais mais de um órgão de execução será elaborada pelo respectivo Diretor das Promotorias de Justiça que a encaminhará à Corregedoria-Geral, para homologação e publicação, até o dia 15 de dezembro de cada ano, devendo, também, ser afixada em ponto visível no prédio das Promotorias de Justiça e do Fórum, inclusive as suas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o regime de plantão das Promotorias de Justiça da Comarca de Balsas, com a finalidade de atender às questões urgentes que exijam o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BALSAS
DIREÇÃO DAS PROMOTORIAS

conhecimento ou demandem a apreciação do Promotor de Justiça e, que, por sua natureza, não possam ser adiadas.

Parágrafo Único Quanto às matérias de urgência, assim devem ser consideradas para os efeitos da presente aquelas que reclamem solução imediata, conforme determinado no ATO REGULAMENTAR CONJUNTO nº. 003/2014- GPGJ/CGMP, bem ainda as que versem sobre **pedidos de liberdade provisória, relaxamento de prisão, requerimentos de prisão preventiva e temporária, busca e apreensão, apresentação de adolescentes infratores, e habeas corpus.**

Art. 2.º As funções do Ministério Público no atendimento em plantão das questões versando sobre matéria própria do rol de suas atribuições serão exercidas, sem prejuízo da iniciativa de ofício ou do atendimento voluntário de outro Promotor de Justiça, consoante o seguinte:

I – Semana a semana, pelo Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça seguinte àquela em que for fixado o ofício na semana imediatamente anterior, consoante numeração ordinal desses Órgãos, iniciando-se, desta forma, pela 1.ª Promotoria de Justiça, obedecidas as suas respectivas ordenações crescentes até exaurimento do rol, reiniciando-se, em seguida, esse mesmo processo, cabendo ao titular ou a quem responda, interinamente, pela Promotoria;

II – O plantão a que alude o presente Ato corresponde aos sábados, domingos e eventuais feriados na semana, cabendo ao titular da Promotoria, ou a quem por ela responda, os demais trabalhos dentro de sua esfera de atribuição;

III – O plantão será realizado, ainda, em conjunto com um (a) servidor (a) do Ministério Público, em escala previamente designada, constante do anexo 1;

IV - Participarão da escala de plantão das Promotorias de Justiça de Balsas os ocupantes dos seguintes cargos: Técnico Ministerial – Área Administrativa; Técnico Ministerial – Execução de Mandados; Analista Ministerial; Assessores de Promotores de Justiça.

§ 1.º Para efeito das disposições deste artigo, considera-se a semana com início na segunda-feira e término no domingo.

§ 2.º Durante a semana, o plantão iniciar-se-á às 18 horas, com término às 8 horas do dia seguinte, caso seja dia útil.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BALSAS
DIREÇÃO DAS PROMOTORIAS

§ 3.º Durante o Plantão, o Promotor de Justiça será acompanhado de seu respectivo assessor, restando aos servidores efetivos a substituição dos assessores quando de seus impedimentos.

§ 4.º Integra o Ato o Anexo 1, que contém a relação dos dias do plantão e seus respectivos plantonistas e assessores e Anexo 2, que contém a relação de servidores efetivos que substituirão os assessores, conforme parágrafo anterior.

Art. 3º Como forma de compensação pelo plantão à distância efetuado pelo servidor será computado em seu favor, no quadro de horas do sistema de ponto eletrônico, um total de seis horas por dia efetivo de plantão (sábado, domingo e feriado).

§ 1º A fruição das horas decorrentes do plantão dependerá de prévio ajuste com a Direção das Promotorias de Justiça de Balsas/MA e com o chefe imediato.


§ 2º Para garantir a continuidade dos trabalhos das Promotorias de Justiça de Balsas/MA, é vedada a fruição das folgas simultaneamente por mais de dois servidores.

§ 3º É permitida a permuta de plantões entre os servidores plantonistas, devendo, esta ser comunicada com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do plantão ao Diretor da Promotoria de Justiça, cabendo ao servidor que assumir o plantão o direito à compensação por este.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no local de costume. Comunique-se. Cumpra-se.

Balsas, 7 de janeiro de 2019.


ANTÔNIO LISBOA DE CASTRO VIANA JUNIOR
Promotor de Justiça Titular da 4ª PJB
Diretor das Promotorias



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BALSAS
DIREÇÃO DAS PROMOTORIAS

ANEXO I – PORTARIA 001/2019 - DPJB

ESCALA DE PLANTÃO 2019 DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE
BALSAS

Período	Plantonista	Servidor (a)
07 a 13/01/2019	4.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
14 a 20/01/2019	5.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
21 a 27/01/2019	1.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
28/01/2019 a 03/02/2019	2.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
04 a 10/02/2019	3.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
11 a 17/02/2019	4.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
18 a 24/02/2019	5.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
25/02/2019 a 03/03/2019	1.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
04 a 10/03/2019	2.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
11 a 17/03/2019	3.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
18 a 24/03/2019	4.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
25 a 31/03/2019	5.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
01 a 07/04/2019	1.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
08 a 14/04/2019	2.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
15 a 21/04/2019	3.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
22 a 28/04/2019	4.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
23 a 29/04/2018	5.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
29/04/2019 a 05/05/2019	1.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
06 a 12/05/2019	2.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
13 a 19/05/2019	3.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BALSAS
DIREÇÃO DAS PROMOTORIAS


20 a 26/05/2019	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
27/05/2019 a 02/06/2019	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
03 a 09/06/2019	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
10 a 16/06/2019	2. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
17 a 23/06/2019	3. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
24 a 30/06/2019	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
01 a 07/07/2019	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
08 a 14/07/2019	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
15 a 21/07/2019	2. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
22 a 28/07/2019	3. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
29/07/2019 a 04/08/2019	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
05 a 11/08/2019	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
12 a 18/08/2019	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
19 a 25/08/2019	2. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
26/08/2019 a 01/09/2019	3. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
02 a 08/09/2019	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
09 a 15/09/2019	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
16 a 22/09/2019	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
23 a 29/09/2019	2. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
30/09/2019 a 06/10/2019	3. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
07 a 13/10/2019	4. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
14 a 20/10/2019	5. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)
21 a 27/10/2019	1. ^a Promotoria de Justiça	Assessor (a)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BALSAS
DIREÇÃO DAS PROMOTORIAS

28/10/2019 a 03/11/2019	2.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
04 a 10/11/2019	3.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
11 a 17/11/2019	4.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
18 a 24/11/2019	5.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
25/11/2019 a 01/12/2019	1.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
02 a 08/12/2019	2.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
09 a 15/12/2019	3.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
16 a 22/12/2019	4.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
23 a 29/12/2019	5.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
30/12/2019 a 05/01/2020	1.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)
06 a 12/01/2020	2.ª Promotoria de Justiça	Assessor (a)

Balsas, 7 de janeiro de 2019.


ANTÔNIO LISBOA DE CASTRO VIANA JUNIOR
Promotor de Justiça Titular da 5ª PJB
Diretor das Promotorias

Contatos:

	PROMOTOR (a)	SERVIDOR (a) PLANTONISTA
1.ª Promotoria	Dr.ª Dailma (99) 99128.5812	Walkiria (99) 98832.7946
2.ª Promotoria	Dr. José Jailton (98) 99130.1681	Rayane (99) 98815.6859
3.ª Promotoria	Dr. Lindomar (98) 98354- 0018	Karinne (86) 99436-0660
4.ª Promotoria	Dr. Moisés (98) 99151.1807	Camila (99) 98814-3109
5.ª Promotoria	Dr. Antônio Lisboa (98) 99143.0627	Écilla (99) 98407-5250




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BALSAS
DIREÇÃO DAS PROMOTORIAS

ANEXO II – PORTARIA 001/2019 – DPJB

ORDEM DE SUBSTITUIÇÃO DOS ASSESSORES

	Servidores
1º	FERNANDA DE CÁSSIA ALVES FONSECA
2º	GILSON SANTOS LIMA
3º	ROBERVAL COSTA LIMA
4º	CAMILA S. C. LIMA BORGNETH

Balsas, 7 de janeiro de 2019.


ANTÔNIO LISBOA DE CASTRO VIANA JUNIOR
Promotor de Justiça Titular da 5ª PJB
Diretor das Promotorias